

• Nacional

ORÇAMENTO

238

Sem reforma fiscal, voltará o déficit primário

por Claudia Safatle
de Brasília

O projeto de lei de orçamento da União para 1993, que o ministro da Economia, Marcião Marques Moreira, entregou ontem ao presidente do Congresso Nacional, senador Mauro Benevides, estima a receita e fixa a despesa da administração federal, para o próximo ano, em Cr\$ 538,25 trilhões. O orçamento é o espelho do estado de penúria financeira do País. Não sobraram recursos para pagar o reajuste de 147% aos aposentados nem para sustentar o processo de isonomia salarial recém-definido pelo Executivo.

"Estou certo que este é um dos orçamentos mais realista, transparente e austero da história desta República. Não há enfeite de receitas. Não se esconde nada da fragilidade e das dificuldades do Tesouro Nacional", comentou Marcião ao entregar em mãos o projeto de lei ao presidente do Congresso. Benevides comprometeu-se a fazer a leitura do orçamento hoje pela manhã, durante sessão do Congresso Nacional.

Da receita total do Tesouro Nacional, Cr\$ 145,05 trilhões representam receitas correntes e destas, apenas Cr\$ 54,06 trilhões são de arrecadação de impostos. As receitas de capital significam Cr\$ 368,8 trilhões e, desse montante, Cr\$ 334,06 trilhões correspondem a operações de crédito interno para rolagem da dívida pública mobiliária no próximo ano. Os Cr\$ 24,39 trilhões são recursos provenientes de fundos e fundações públicas.

As projeções de receita do Tesouro foram calculadas com base numa expectativa de crescimento de 3% para o Produto Interno Bruto em 1993, e os dados representam cruzeiros do mês de abril passado. As receitas ordinárias do Tesouro, que representam a parcela de recursos não vinculados e, portanto, livres para a discussão de prioridades de gastos, deverão ter uma queda real de 7% em 1993 sobre o resultado deste ano.

A perda de receitas da União é "dramática", como assinala o texto da mensagem presidencial que acompanha a proposta orçamentária ao Congresso. O assunto transcende a crise política porque, independentemente do desfecho da crise, o presidente da República, seja Collor de Mello ou Itamar Franco, e o ministro da Economia,

Órgãos	Fiscal	DESPESA POR ÓRGÃO											
		Lei Orçamentária — 1993											
		(em Cr\$ milhões)											
01 — Câmara dos Deputados	572.385,2	0	0	5.380,5	0	0	577.765,7	0	0				
02 — Senado Federal	491.560,8	0	0	13.357,3	0	0	504.918,2	0	0				
03 — Tribunal de Contas	155.299,9	0	0	6.759,1	0	0	162.058,9	0	0				
11 — Superior Tribunal de Justiça	5.042,0	0	0		0	0	5.042,0	0	0				
12 — Justiça Federal	38.702,0	0	0		0	0	38.702,0	0	0				
15 — Justiça do Trabalho	1.853,0	0	0		0	0	1.853,0	0	0				
20 — Poder Judiciário da República	6.985.299,1	6	2	694.561,6	0	0	7.679.860,8	4	1	55.661,3	0	0	
21 — M. da Aeronáutica	5.356.684,2	5	1		0	0	5.356.684,1	3	0	109.998,7	0	0	
22 — M. da Agricultura e Reforma Agrária	10.907.266,3	10	2	13.608,2	0	0	10.914.874,9	5	2	486.718,4	2	2	
23 — M. da Ação Social	396.284,4	0	0	3.974.872,1	4	4	4.371.156,4	2	0				
25 — M. da Economia, Fazenda e Planejamento	9.787.101,9	9	2	652.233,7	0	0	10.439.335,7	5	2	2.094.162,5	8	8	
26 — M. da Educação	7.128.313,7	6	2	1.753.577,7	2	2	8.881.891,4	4	2	1.935,9	0	0	
27 — M. do Exército	4.567.416,4	4	1		0	0	4.567.416,4	2	0	37.044,0	0	0	
30 — M. da Justiça	1.115.898,2	1	0	774,8	0	0	1.116.673,0	0	0	3.770,3	0	0	
31 — M. da Marinha	4.378.230,9	4	0		0	0	4.378.230,9	2	0	166,0	0	0	
32 — M. de Minas e Energia	745.089,2	0	0	2.215,9	0	0	747.305,2	0	0	13.647.203,1	51	51	
33 — M. da Previdência Social				46.409.243,2	49	49	46.409.243,2	22	9	384.768,7	1	1	
34 — M. Público da União	199.619,0	0	0	2.000,0	0	0	201.619,0	0	0				
35 — M. das Relações Exteriores	933.965,2	0	0		0	0	933.965,2	0	0				
36 — M. da Saúde				11.202.516,4	12	12	11.202.516,4	5	2	43.202,3	0	0	
38 — M. do Trabalho e da Administração	292.030,2	0	0	19.348.131,6	20	20	19.640.161,8	10	4				
39 — M. dos Transportes e Comunicações	6.535.524,2	6	1	106.989,4	0	0	6.642.513,7	3	1	9.807.697,6	37	37	
71 — Encargos Financeiros da União	12.152.084,4	11	3		0	0	12.152.084,4	6	2				
72 — Encargos Previdenciários da União	80.300,0	0	0	8.402.417,8	9	9	8.482.717,8	4	2				
73 — Transf. a Estados, DF e Municípios	24.636.837,3	22	6	232.029,0	0	0	24.868.866,3	12	5				
74 — Operações Oficiais de Crédito	10.213.830,1	9	2		0	0	10.213.830,1	5	2				
90 — Reserva de Contingência	3.703.349,6	3	0	2.092.325,6	2	2	5.795.575,2	3	1				
A — Subtotal	111.373.967,4	100	25	94.912.994,1	2	2	206.286.961,5	100	38	26.672.328,9	100	100	
71 — Dívida Mobiliária	331.963.038,4		75				331.963.938,5		62				
B — Total	443.337.005,9	100	94.912.994,1	100	100		538.250.900,0	100	100	26.672.328,9	100	100	

Especificação	RECEITA DO TESOURO*					
	(Preços de abril/92 — Em Cr\$ milhões)					
	1990	1991	1992	1993		
Imposto sobre a importação	3.116.420,5	0,38	3.393.676,6	0,41	3.893.923,0	0,47
Imposto propriedade rural	25.127,8	0,00	144.316,8	0,02	733.241,0	0,09
Imposto sobre a renda	32.400.490,5	3,93	25.597.888,5	3,07	28.399.152,0	3,40
Imposto prod. industrializados	19.258.677,9	2,34	17.303.408,9	2,07	17.641.641,0	2,11
Imposto operações financeiras	10.493.574,7	1,27	4.812.308,9	0,58	5.499.644,0	0,66
Juros amortiz. empréstimos — POOC	7.406.424,0	0,90	6.139.816,9	0,74	7.491.390,3	0,90
Resultado do Bacen	27.019.773,7	3,28	11.550.119,4	1,38	9.471.931,5	1,13
Remun. disponibl. do Tesouro Nacional	42.003.757,3	5,09	29.243.191,0	3,50	13.013.939,2	1,56
Outras receitas	7.596.944,5	0,92	10.443.969,7	1,25	7.210.344,5	0,86
Subtotal — Fiscal	149.321.190,8	18,11	108.628.696,8	13,01	93.355.206,5	11,18
Contr. empreg. trab. segur. social	41.342.543,4	5,01	35.543.566,1	4,26	37.648.566,0	4,51
Contr. plano segur. social serv.	0,0	0,00	938.556,4	0,11	814.720,0	0,00
Contribuição para o Finsocial	12.315.845,8	1,49	10.481.816,3	1,26	7.595.470,0	0,91
Contribuições PIS/PASEP	9.163.120,3	1,11	8.315.066,6	1,00	8.433.368,0	1,01
Contr. social lucro pessoa jurídica	4.348.038,5	0,53	2.235.402,1	0,27	4.275.753,0	0,51
Ouras receitas	1.697.430,1	0,21	5.321.267,2	0,64	4.290.414,7	0,51
Subtotal — Seguridade	68.866.978,1	8,35	62.835.674,6	7,53	63.058.291,7	7,55
Total (Fiscal + Seguridade)	218.188.168,9	26,46	171.464.371,4	20,54	156.413.498,2	18,74
PIB	824.681.457,3		834.763.234,0		834.756.084,2	
					859.798.766,7	

* Exclui operações de crédito

Fonte: Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

serva representam recursos separados para o Poder Judiciário, cujo orçamento não foi agregado ao projeto de lei, mas representa um anexo. Ocorre que o Poder Judiciário não aceitou os limites impostos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) — manter o orçamento numa média de gasto dos últimos três anos — e elaborou sua proposta, que representa praticamente o dobro do que diz a LDO. A questão ficou para ser discutida no âmbito do Congresso Nacional.

As prioridades do projeto de lei orçamentária são as áreas de educação e cultura, saúde e ciência e tecnologia; reforma agrária e incentivo à agricultura; recuperação e conservação do meio ambiente; consolidação e recuperação da infra-estrutura; e abertura e modernização da economia.

Essas prioridades estão espelhadas no orçamento de cada ministério respectivo. O Ministério da Agricultura e Reforma Agrária receberá verbas no total de Cr\$ 10,9 trilhões, praticamente o dobro do orçamento do Ministério da Aeronáutica, fixado em Cr\$ 5,3 trilhões; o Ministério da Educação tem um orçamento de Cr\$ 8,18 trilhões para o ano que vem, representando recursos constitucionalmente vinculados. Os ministérios com os orçamentos mais generosos, contudo, são: Trabalho e Administração, com Cr\$ 19,6 trilhões; Previdência Social, com Cr\$ 46,4 trilhões; e Ministério da Saúde, com Cr\$ 11,2 trilhões.

As transferências aos estados e municípios foram calculadas em Cr\$ 24,8 trilhões; e as operações oficiais de crédito, em apenas Cr\$ 10,2 trilhões, representando quase que basicamente os retornos das operações já realizadas.

Do orçamento total, os investimentos previstos são os seguintes: Cr\$ 13,6 trilhões para o Ministério das Minas e Energia e Cr\$ 9,8 trilhões para o Ministério dos Transportes. Esses dois ministérios consumem, assim, 87% da programação de investimentos para 1993 (da administração federal), num total de Cr\$ 26,67 trilhões.

Indagado sobre como será encaminhada a discussão da reforma tributária numa conjuntura de grave crise política que vive o governo do presidente Collor de Mello, o secretário de Planejamento, responsável pela elaboração da proposta orçamentária de 1993, respondeu: "Estamos vivendo um quadro político que não preciso qualificar. Há uma proposta de reforma fiscal no Congresso. Até hoje nossa preocupação foi concluir o orçamento da União para 1993 e nisso trabalhamos até as 5 horas de hoje (ontem). Agora devemos começar a discutir o encaminhamento da reforma fiscal. Para ser sincero, ainda não sei qual será a estratégia".

seja Marcião Marques Moreira ou um outro, terão enormes dificuldades para administrar o Estado em 1993, sem uma reforma fiscal que dê maior flexibilidade de receitas e reordene as despesas.

Pela primeira vez, desde 1989, o orçamento traz embutido um déficit no conceito primário (que exclui os encargos das dívidas públicas) de 0,7% do PIB (produto estimado em Cr\$ 859,8 trilhões). Isso desconsiderando os gastos que terão que ser feitos com a isonomia do funcionalismo público e o pagamento dos atrasados do reajuste dos 147% aos aposentados. Cada um corresponderia a um gasto adicional da ordem de 0,7% do PIB. Ou seja, o déficit primário seria, na realidade, mantendo tudo

como está hoje, de 2,1% do PIB, segundo cálculos do secretário de Planejamento, Pedro Pullen Parente. "A necessidade da reforma fiscal é clara", assinalou ele.